



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 8908

Projeto e execução de calçadas nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra (Caxambu).

ENCAMINHE-SE.  
  
Presidente  
26/08/2014

As vias supracitadas não possuem calçada forçando pedestres a utilizarem a via destinada aos veículos automotores com alto risco de acidentes e atropelamentos.

Em todo traçado há irregularidades quanto ao recuo mínimo necessário de cercas, muros e vegetação para implantação de calçadas.

A execução do projeto deve primeiro contemplar a notificação dos proprietários lindeiros para que, em prazo razoável, realizem obras de adequação em suas propriedades, relocação de cercas e muros, visando liberar espaço suficiente para a implementação da calçada.

Após a preparação do subleito da calçada pelo poder público, novamente os proprietários devem ser notificados para a construção definitiva das calçadas (concretagem).



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Indicação nº. 8908 – fl. 02

Diante do exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para projeto e execução de calçadas nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra (Caxambu).

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**